



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025

“ALTERA POR TEMPO DETERMINADO O HORÁRIO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JÚNIOR PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, no uso das atribuições legais promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º No período de 07 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, o horário de expediente da Secretaria da Câmara Municipal obedecerá a seguinte periodicidade:

Segunda-feira das **13:00 às 19 horas**,
De Terça a Sexta-feira das **07:00 às 13 horas**.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

Júnior Pereira
Presidente

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SILVEIRA
VERARDI:00127081003
Dados: 2025.01.07
08:17:08 -03'00'

Dudu Verardi
Vice-Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
GABRIELA ANTQUEIRA DA SILVA SARAIVA
Data: 07/01/2025 11:45:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Saraiva
Secretária

Registre-se e publique-se!

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de 07/01/2025 a 22/01/2025.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1415 - E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br